



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2602/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando o mais breve possível a implantação de um abrigo de passageiro com estrutura grande para abrigar os diversos passageiros que utilizam transporte público coletivo na av. Itaipava, em frente ao n. 3300, bairro Itaipava.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Ocorre que o atual abrigo existente é extremamente pequeno para o número de pessoas que ali esperam o transporte público coletivo, especialmente pelo número de usuários moradores do Condomínio Itaipava Club Residence, os quais utilizam com frequência e acabam expostos às condições climáticas.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE AGOSTO DE 2023

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .